



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20220188 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.542.254/0001-08, estabelecida à Rod. Transamazônica, nº 1.005, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pela Sra. Ana Célia Borges Aciole, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 007/2022 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (30530, 30533, 30555, 30557, 30562, 30566, 30582, 30585, 30597, 30599, 30608, 30611, 30615, 306621, 30627, 30639, 30651, 30652, 30653, 30686, 30687, 30692, 30697, 30722, 30727, 30732, 30733, 30736, 30768, 30769, 30770, 30855, 30859, 30871, 66875).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$-244.842,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.012.522,40 (um milhão, doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** para **R\$-1.257.365,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
CONTRATANTE

A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
ANA CELIA BORGES ACIOLE
CONTRATADA

Test. 1 _____ Test. 2 _____